



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.799-D DE 2011**

Dá o nome de Viaduto General Lyra Tavares ao atual viaduto do Km 86,2 na BR-101/NE, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O atual viaduto localizado no Km 86,2 na BR-101/NE, Estado da Paraíba, recebe a denominação de Viaduto General Lyra Tavares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado  
Relator